



RESOLUÇÃO Nº 007/2024 – CMDCA

DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 09/2023, INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 7.971, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/GASPAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.432, de 24 de maio de 1993, e pelo Decreto Municipal nº 212, de 7 de outubro de 1998,

Considerando o artigo 61 da Lei Complementar Municipal nº 166, de 20 de abril de 2023;

Considerando o artigo 199 da Lei Municipal nº 1.305, de 9 de outubro de 1991;

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar;

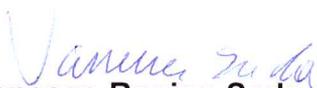
Considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA realizada no dia 24 de outubro de 2024, constantes na Ata nº 014/2024, publicada no site da Prefeitura Municipal de Gaspar;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2023, instaurado pela Portaria nº 7.971, de 23 de agosto de 2023, em consonância com o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 25 de outubro de 2024.


Vanessa Regina Sada
Presidente CMDCA